



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13636 EM: 02 / 06 / 15

Sarandi.

SERVIDOR

PORTARIA Nº 1343/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARIA NAZARE DA SILVA** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40º §1º III "a" da Constituição Federal, a partir de 26/01/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de Maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal